

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 691, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001647/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
27576021	Elizeu Gonçalves Muchon	Professor
109413021	Uri de Souza Ferraz	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 692, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, o candidato RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA, inscrição n. 203594, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405333-35.2023.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 693, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar REGINA MARIA DUARTE, matrícula nº 32499026; LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula nº 503950 e ELIZETE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 61429025, a se ausentarem do País, com destino